

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

TOMADA DE PREÇOS 1/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Tomada de Preços 1/2019, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS EM PAVER EM CANTEIROS NA AV. RIO GRANDE DO SUL ENTRE A AV. UBIRAJARA E RUA TIBIRIÇA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

No item 1.3. do Edital

Onde Lia-se:

1.3. Integra este Edital, independentemente de transcrição:

§ Projeto Básico;

§ Carta credencial – anexo 01;

§ Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho – anexo 02;

§ Declaração de responsabilidade técnica – anexo 03;

§ Declaração de idoneidade – anexo 04;

§ Carta proposta de preços – anexo 05;

§ Demonstrativo analítico do BDI – anexo 06;

§ Termo de renúncia – anexo 07;

§ Minuta do contrato – anexo 08;

§ Declaração de Aceitação da Responsabilidade – anexo 09;

§ Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – anexo 10;

§ Declaração de propriedade de aparelhamento e disponibilidade de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação – anexo 11;

§ Cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos – Anexo 12.

Leia-se:

1.3. Integra este Edital, independentemente de transcrição:

§ Projeto Básico;

§ Modelo de Carta credencial – anexo 01;

§ Modelo da Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho – anexo 02;

§ Modelo da Declaração de responsabilidade técnica – anexo 03;

§ Modelo Declaração de idoneidade – anexo 04;

§ Modelo Carta proposta de preços – anexo 05;

§ Modelo Demonstrativo analítico do BDI – anexo 06;

§ Modelo Termo de renúncia – anexo 07;

§ Minuta do contrato – anexo 08;

§ Modelo de Declaração de Aceitação da Responsabilidade – anexo 09;

§ Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – anexo 10;

§ Modelo de Declaração de propriedade de aparelhamento e disponibilidade de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação – anexo 11;

§ Modelo de Cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos – Anexo 12.

No Anexo 09

Onde lia-se:

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

CPF nº _____, CREA/CAU nº _____,
declara que é conhecedor das condições constantes no Tomada de Preços nº 01/2019 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa _____, CNPJ nº _____, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO E ASFALTO ANTIGO NAS RUAS ANTONIO NIEHUES E BAHIA ENTR AS RUAS OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS E AV. BOTUCARIS, RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS BAHIA E PERNAMBUCO E AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA ENTRE AS RUAS TAMOIOS E AIMORÉS, TODAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Cidade _____, ____ de _____ de 2019.

(nome, RG e assinatura do declarante)

Leia-se:

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

_____,
CPF nº _____, CREA/CAU nº _____,
declara que é conhecedor das condições constantes no Toma-
da de Preços nº 01/2019 e que aceita participar da Equipe Técni-
ca da Empresa _____, CNPJ
nº _____, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRE-
SA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS EM
PAVER EM CANTEIROS NA AV. RIO GRANDE DO SUL ENTRE A AV. UBI-
RAJARA E RUA TIBIRIÇA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, MUNICÍPIO
DE CAPANEMA PR

Cidade _____, ____ de _____ de 2019.

(nome, RG e assinatura do declarante)

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 22 de fevereiro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido chamamento, a retificação do Edital do Chamamento Público, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA PARTICIPAREM DA FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO DE CAPANEMA

No Preambulo onde Lia-se:

O Município de Capanema do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá inscrições, no 29/03/2019, de pessoas jurídicas, para participação no processo de seleção de expositores interessados em participar da Feira Municipal do Livro, a qual será realizada de 14 a 19 de abril de 2019.

Leia-se:

O Município de Capanema do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá inscrições, no 29/03/2019, de pessoas jurídicas, para participação no processo de seleção de expositores interessados em participar da Feira Municipal do Livro, a qual será realizada de 14 a 17 de abril de 2019.

No Item 1.Do Objeto onde Lia-se:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de expositores para participarem da Feira Municipal do Livro de Capanema, na utilização de espaço durante a Feira Municipal do Livro em local público, no período de 14 a 19 de abril de 2019.

1.2. Serão selecionados até 3 (três) expositores para a comercialização de livros na Feira Municipal do Livro de Capanema a qual ocorrerá de 14 a 19 de abril de 2019.

Leia-se

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de expositores para participarem da Feira Municipal do Livro de Capanema, na utilização de espaço durante a Feira Municipal do Livro em local público, no período de 14 a 17 de abril de 2019.

1.2. Serão selecionados até 3 (três) expositores para a comercialização de livros na Feira Municipal do Livro de Capanema a qual ocorrerá de 14 a 17 de abril de 2019.

No contrato- Clausula Primeira do Objeto onde lia-se:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo tem por finalidade viabilizar a participação da PERMISSONÁRIA na Feira Municipal do Livro do Município de Capanema PR, RS, a qual será realizada de 14 a 19 de abril de 2019.

Leia-se

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo tem por finalidade viabilizar a participação da PERMISSONÁRIA na Feira Municipal do Livro do Município de Capanema PR, RS, a qual será realizada de 14 a 17 de abril de 2019.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 22 de fevereiro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS 2/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Tomada de Preços 2/2019, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS EM PAVER EM CANTEIROS NA AV. RIO GRANDE DO SUL ENTRE A AV. UBI-RAJARA E RUA TIBIRIÇA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

No item 1.3. do Edital

Onde Lia-se:

1.3. Integra este Edital, independentemente de transcrição:

§ Projeto Básico;

§ Carta credencial – anexo 01;

§ Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho – anexo 02;

§ Declaração de responsabilidade técnica – anexo 03;

§ Declaração de idoneidade – anexo 04;

§ Carta proposta de preços – anexo 05;

§ Demonstrativo analítico do BDI – anexo 06;

§ Termo de renúncia – anexo 07;

§ Minuta do contrato – anexo 08;

§ Declaração de Aceitação da Responsabilidade – anexo 09;

§ Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – anexo 10;

§ Declaração de propriedade de aparelhamento e disponibilidade de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação – anexo 11;

§ Cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos – Anexo 12.

Leia-se:

1.3. Integra este Edital, independentemente de transcrição:

§ Projeto Básico;

§ Modelo de Carta credencial – anexo 01;

§ Modelo da Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho – anexo 02;

§ Modelo da Declaração de responsabilidade técnica – anexo 03;
§ Modelo Declaração de idoneidade – anexo 04;
§ Modelo Carta proposta de preços – anexo 05;
§ Modelo Demonstrativo analítico do BDI – anexo 06;
§ Modelo Termo de renúncia – anexo 07;
§ Minuta do contrato – anexo 08;
§ Modelo de Declaração de Aceitação da Responsabilidade – anexo 09;
§ Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – anexo 10;
§ Modelo de Declaração de propriedade de aparelhamento e disponibilidade de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação – anexo 11;
§ Modelo de Cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos – Anexo 12.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 22 de fevereiro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

2.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 111/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada pelo Sr. ANACLETO FERRARI, portador do RG nº 3R1428772, e CPF nº 523.140.819-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 20/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 21/03/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 20/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 53/2019 fica recomposto o valor dos itens: 136, 138 e 139, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
136	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	CX	15.000	15.000	0,10	0,105	75,00
138	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 20 ML, SEM AGULHA, CONECTOR TIPO LUER SLIP, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	10.000	10.000	0,28	0,374	940,00
139	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 5 ML, SEM AGULHA, CONECTOR TIPO LUER LOCK, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	15.000	15.000	0,11	0,124	210,00

Valor total do Aditivo: R\$ 1.225,00 (Mil duzentos e vinte e cinco reais))

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 22 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	ANACLETO FERRARI Representante Legal ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	--

OUTRAS PUBLICAÇÕES

REGISTRO DE ENTIDADE

Registro N° 01

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1463 de 12 de setembro de 2013, concede o Registro da Entidade abaixo discriminada:

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PR.

Declara ainda que a mesma está em pleno funcionamento.

Prazo de validade para o registro: 01(um) ano a partir desta data.

CAPANEMA 22 de fevereiro de 2019

MARCO AURÉLIO GAZZONI
PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO N° 01/2019

SUMÚLA- Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, referente aos quadrimestres dos exercícios de 2017 e 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1° – Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, referente aos quadrimestres dos exercícios de 2017 e 2018, conforme contido nos artigos nºs 17 e 18 da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

ARTIGO 2° Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação,

Capanema 22 de fevereiro de 2019

Marco Aurélio Gazzoni
Presidente do CMDCA-Capanema-Pr.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br